



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2024
Registro de Preços

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 0012/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS E SOLICITAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO DE LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR ITEM”

DATA ABERTURA: 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO DE 2024, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

Às nove horas do dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte quatro, na Sala de Reuniões da Comissão Pregão de Licitações da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, situada na Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0012/2024, cujo objeto é Registro de Preços para aquisições de medicamentos em atendimento às demandas de decisões judiciais e solicitações da farmácia básica municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Presente a Pregoeira Amanda Ariele de Souza, a Sra. Ana Lúcia Alves de Brito e a Sra. Midiane Dias Santos Oliveira, membros da equipe de apoio.

Presentes, também, o representante da empresa licitante:

EMPRESAS / REPRESENTANTES CREDENCIADOS

DROGARIA DIVISA ALEGRE LTDA. CNPJ: 18.985.085/0001-70, estabelecida à Av Vereador Claudio Alves Costa, nº 1.629 – Bairro: Centro – Cep: 39.995-000, na Cidade de Divisa Alegre/MG, representada pelo Sr. PEDRO SANTANA COTRIM, portador do CPF: 051.958.656-55.

A pregoeira comunica o protocolo de envelopes das empresas Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 37.920.081/0001-59, Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 03.945.035/0001-91 nada data do dia 17/05/2024 e da empresa Sameh Soluções Hospitalares LTDA, CNPJ nº 25.031.668/0001-27 na presente data da sessão.

Após análise, a pregoeira informa que as empresas acima citadas estão em desacordo a exigência do item 4 do Estudo Técnico Preliminar (anexo ao edital) que solicita que mesmas precisam estar em um raio de no máximo 150km de distância da prefeitura municipal.

Portanto, de acordo com essa condição, ambas as empresas não se qualificam para participar do processo licitatório, pois estão fora da área geográfica estipulada.

Dando prosseguimento a sessão, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de Habilitação, bem como, os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de Habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos do representante credenciado.

O credenciamento teve a duração de (0:10) dez minutos.

Após, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preços, verificando a conformidade da mesma com as exigências do edital, constatando que a proposta apresenta



pela empresa **DROGARIA DIVISA ALEGRE LTDA** atendeu os requisitos do edital.

A proposta foi considerada classificada.

O representante da empresa participante e a equipe de apoio vistaram proposta apresentada.

Ato contínuo, a Pregoeira promoveu a classificação da empresa (menor preço) na forma como segue o mapa de lances.

O Mapa de Lances, Classificação final e Resultado final encontram-se anexos a presente ata.

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a Empresa licitante conforme os critérios estabelecidos no referido edital. Encontra-se presente mapa de lances e os registros sendo classificada a empresa com o menor preço após negociações para cada item.

A pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa: **DROGARIA DIVISA ALEGRE LTDA** e declara que encontra-se de acordo exigências fixadas em edital. A Pregoeira disponibiliza toda documentação e relatório para análise e assinaturas dos presentes.

Neste momento as proponentes participantes desistem da possibilidade de interposição de recurso.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10 horas e 20 minutos. Eu, **AMANDA ARIELE DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira e pelos representantes das empresas/proponentes que permanecem até a lavratura da mesma.


AMANDA ARIELE DE SOUZA

Pregoeira _____ 

ANA LUCIA ALVES DE BRITO

Equipe de Apoio _____ 

MIDIANE DIAS SANTOS OLIVEIRA

Equipe de Apoio _____ 

DROGARIA DIVISA ALEGRE - LTDA

Sr. Pedro Santana Cotrim _____ 